



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - EDITAL Nº 002/2026 - DIORGES VALÉRIO JORGE

1 mensagem

djv <djvleiloes@gmail.com>

14 de julho de 2026 às 10:46

Para: licitacoes@portodeimbituba.com.br

Prezados Senhores da Comissão Permanente de Licitações da SCPAR Porto de Imbituba S.A.,

Venho, por meio deste, apresentar a documentação exigida no **Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - Credenciamento de Leiloeiros**, para fins de habilitação e posterior participação no credenciamento para alienação de bens móveis inservíveis da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

DADOS DO LEILOEIRO:

- **Nome Completo:** DIORGES VALÉRIO JORGE
- **CPF:** 988.539.379-04
- **RG:** 3.486.060
- **Matrícula JUCESC (SC):** AARC 332
- **Matrícula JUCISRS (RS):** 532
- **E-mail:** djvleiloes@gmail.com
- **Telefone:** (47) 98850-1785
- **Endereço:** [Rua Expedicionário Giuseppe Valle, 50 - Santa Galo, Rio do Sul - SC, CEP: 89163-128](#)

DOCUMENTOS ANEXADOS (FORMATO PDF):

Conforme exigido no Item 4.2 do Edital, seguem os documentos para análise:

1. Documentos de Identificação e Pessoais:

- Documento oficial com foto (RG) - Item 4.2.b
- Comprovante de inscrição no CPF - Item 4.2.c

2. Documentos Profissionais:

- Certidão de Matrícula JUCESC (SC), com data de expedição inferior a 30 dias - Item 4.2.d

3. Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Jurídica:

- Certidão Conjunta da Receita Federal - Item 4.2.e
- Certidão de Débitos Estaduais (SC) - Item 4.2.f
- Certidão de Regularidade do FGTS - Item 4.2.g
- Certidão Negativa de Insolvência Civil - Item 4.2.h
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual - Item 4.2.i



DIÓRGENES VALÉRIO JORGE LEILOEIRO OFICIAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

DIORGENES VALÉRIO JORGE, portador da Carteira de Identidade nº 3486060 e do CPF nº 988.539.379-04, e-mail djvleiloes@gmail.com, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspenso de participar de licitações e declarando não haver nada que o impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que tem conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se compromete em exigir o mesmo pelos terceiros por ele contratados;



DIÓRGENES VALÉRIO JORGE LEILOEIRO OFICIAL

- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiver conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que tem ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participo como parte interessada.

Rio do Sul – SC, 13 de julho de 2026.

DIORGENES
VALERIO

JORGE:98853937904

Assinado de forma digital por
DIORGENES VALERIO
JORGE:98853937904

Dados: 2026.07.13 16:39:13 -03'00'

DIORGENES VALERIO JORGE

Leiloeiro Público Oficial

Matr. AARC 332 - JUCESC (SC)

Matr. 532 - JUCISRS (RS)

Fé pública decreto lei 21.981/32

ASSINADO DIGITALMENTE



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro

89010-904 | Blumenau | SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 83.108.357/0001-15, com sede na Praça Victor Konder, nº. 2, Centro, em Blumenau/SC, CEP 89010-904, no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Federal 21.981/32, 3, atesta para os devidos fins a quem possa interessar, que o Senhor DIORGES VALERIO JORGE, pessoa física, Leiloeiro Oficial com Matr. AARC 332 - JUCESC (SC), com endereço na Rua EXP. Giuzeppe Valle, nº 50, Bairro Canta Galo – Rio do Sul - Estado de Santa Catarina, CEP: 89.168-128, é nosso fornecedor de prestação de serviços como Leiloeiro Oficial, tendo efetuado Leilão Eletrônico do Credenciamento Nº 003/2024, EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 006.2025, cujo objeto foi a alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município, dentre estes bens contam veículos, máquinas e sucatas ferrosas. Salientamos que o Leiloeiro desempenhou suas atividades de acordo com as condições estabelecidas no CONTRATO PMC Nº 105/2025, e em conformidade com o EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2025, demonstrando plena capacidade, idoneidade comercial. Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, **atingindo 100%** das vendas dos bens leiloados, dentro dos padrões de qualidade e pontualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Blumenau, 05 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

WILSON DE SOUZA

Data: 09/01/2026 14:07:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilson de Souza
Diretor de Patrimônio
Matrícula 921912

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que o Leiloeiro **DIORGENES VALERIO JORGE**, CPF 988.539.379-04 inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o nº AARC/332, é Leiloeiro credenciado no **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC** (Portaria 0415/DETRAN/PROJUR/2023), com sede na Avenida Almirante Tamandaré, nº 480, Bairro Coqueiros, Florianópolis, Santa Catarina.

Realizou no ano de 2025 o Leilão Público nº 06/CEL/Ordinário/2025, na data de 02 de junho, na forma on-line, tipo maior lance, de veículos conservados e sucatas recolhidos ou removidos aos Pátios de Custódia em 37 municípios catarinenses.

Utilizou Sistema próprio de gerenciamento de leilões, com cadastramento de interessados, recebimento de lances, emissão de nota fiscal eletrônica, dentre outras atividades; apresentando ao final prestação de contas conforme nossas exigências, não existindo fatos que desabonem a sua conduta profissional.

O leiloeiro em tela desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas por este DETRAN/SC com desenvoltura e excelente capacidade técnica.

Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2026 .

GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAwMjIwNjFfMjIwNjFfMjAyNV82MEw1NURJRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00022061/2025** e o código **60L55DIF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIORGENES VALERIO JORGE

CPF: 988.539.379-04

Certidão nº: 60324382/2026

Expedição: 08/07/2026, às 16:33:30

Validade: 04/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIORGENES VALERIO JORGE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **988.539.379-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **DIORGENES VALERIO JORGE**

Inscrição: **0286 3822 0906**

Zona: 026 Seção: 0155

Município: 82910 - RIO DO SUL

UF: SC

Data de nascimento: 17/12/1976

Domicílio desde: 25/04/2000

Filiação: - ELSI VALERIO JORGE
- IBERALDO VALERIO JORGE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ENGENHEIRA/ENGENHEIRO

Certidão emitida às 10:08 em 23/06/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LAJB.TMKN.CTEQ.WUKZ

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 6995835
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: DIORGENES VALERIO JORGE

CPF: 988.539.379-04

RG: 3486060

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ELSI VALERIO JORGE

Nome do pai: IBERALDO VALERIO JORGE

Data de nascimento: 17/12/1976

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO DO SUL

Endereço residencial : R. Expedicionário Giuseppe Valle, 50 - Santa Galo, Rio do Sul - SC, 89163-128, Brasil

Certidão emitida às 09:04 de 23/06/2026.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 6995831
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: DIORGENES VALERIO JORGE

CPF: 988.539.379-04

RG: 3486060

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ELSI VALERIO JORGE

Nome do pai: IBERALDO VALÉRIO JORGE

Data de nascimento: 17/12/1976

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO DO SUL

Endereço residencial : R. Expedicionário Giuseppe Valle, 50 - Santa Galo, Rio do Sul - SC, 89163-128, Brasil

Certidão emitida às 11:51 de 23/06/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5088362-67.2023.8.24.0930	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Civil - Bancário (Unidade Estadual)	19º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário	SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do (a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6995836
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: DIORGENES VALERIO JORGE

CPF: 988.539.379-04

RG: 3486060

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ELSI VALERIO JORGE

Nome do pai: IBERALDO VALÉRIO JORGE

Data de nascimento: 17/12/1976

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO DO SUL

Endereço residencial : R. Expedicionário Giuseppe Valle, 50 - Santa Galo, Rio do Sul - SC, 89163-128, Brasil

Certidão emitida às 09:04 de 23/06/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6995832
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DIORGENES VALERIO JORGE

CPF: 988.539.379-04

RG: 3486060

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ELSI VALERIO JORGE

Nome do pai: IBERALDO VALÉRIO JORGE

Data de nascimento: 17/12/1976

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO DO SUL

Endereço residencial : R. Expedicionário Giuseppe Valle, 50 - Santa Galo, Rio do Sul - SC, 89163-128, Brasil

Certidão emitida às 09:05 de 23/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIORGES VALERIO JORGE**
CNPJ/CPF: **988.539.379-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140270540814**
Data de emissão: **13/07/2026 11:09:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/01/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6995833
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: DIORGENES VALERIO JORGE

CPF: 988.539.379-04

RG: 3486060

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: ELSI VALERIO JORGE

Nome do pai: IBERALDO VALÉRIO JORGE

Data de nascimento: 17/12/1976

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : RIO DO SUL

Endereço residencial : R. Expedicionário Giuseppe Valle, 50 - Santa Galo, Rio do Sul - SC, 89163-128, Brasil

Certidão emitida às 09:06 de 23/06/2026.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 988.539.379-04
Nome: DIORGENES VALERIO JORGE
Data de Nascimento: 17/12/1976

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2026 a 06/08/2026

Certificação Número: 2026070809306571197595

Informação obtida em 08/07/2026 09:33:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, DIORGENES VALERIO JORGE, brasileiro, inscrito no CPF nº 988.539.379-04, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/332 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial, com caução vigente até 29 de outubro de 2026. O referido leiloeiro tomou posse em 17 de setembro de 2015, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 13 de julho de 2026.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário
Assinado Digitalmente

ESTADO DE STA. CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/07/2026, 16:53:19
Arquivamento 064802026
Este documento pode ser verificado através do QR code ao lado
CHANCELA 189090064802026
Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente por
LUCIANO LEITE KOWALSKI



DIÓRGENES VALÉRIO JORGE LEILOEIRO OFICIAL

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Referência: Chamamento Público nº 002/2026 – Credenciamento de Leiloeiros
– SCPAR Porto de Imbituba S.A.

- 1. Nome do Leiloeiro:** DIORGENES VALÉRIO JORGE
- 2. CPF Nº:** 988.539.379-04
- 3. Nº de matrícula da Junta Comercial do Estado:** Matrícula AARC 332 – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC
- 4. Endereço Completo:** Rua Expedicionário Giuseppe Valle, 50 – Santa Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89163-128
- 5. Telefone:** (47) 98850-1785 **E-mail:** djvleiloes@gmail.com

Na condição de leiloeiro público matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme acima qualificado, venho solicitar credenciamento para realização de leilões públicos que se fizerem necessários para a SCPAR Porto de Imbituba S.A., em conformidade com o que prescreve a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e demais disposições aplicáveis, para alienação de bens patrimoniais móveis e materiais inservíveis de propriedade da SCPAR Porto de Imbituba, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica.

Para tanto, apresento junto a esta Carta de Credenciamento, Certidão de Matrícula emitida pela JUCESC, comprovando regular matrícula e habilitação para o exercício da profissão, de acordo com art. 56, parágrafo único, da IN DREI nº 52/2022, com data de expedição inferior a 30 dias da data da sessão, e demais documentos exigidos para habilitação, conforme Item 4 do Edital de Chamamento nº 002/2026.

Também apresento os seguintes meios, os quais me comprometo a mantê-los atualizados, para a SCPAR Porto de Imbituba S.A. me transmitir comunicações decorrentes deste processo de credenciamento, inclusive para



DIÓRGENES VALÉRIO JORGE LEILOEIRO OFICIAL

me convocar para o sorteio que definirá a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados a realizar as alienações caso necessário:

a) E-mail: djvleiloes@gmail.com

b) Tel: (47) 98850-1785

Neste ensejo, declaro, sob as penas da lei, que:

a) tomei conhecimento da íntegra do Edital de Chamamento nº 002/2026 e seus anexos, concordando plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;

b) inexistem fato(s) que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com a SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Rio do Sul – SC, 13 de julho de 2026.

**DIORGENES
VALERIO**

JORGE:98853937904

Assinado de forma digital por
DIORGENES VALERIO
JORGE:98853937904
Dados: 2026.07.13 16:37:57
-03'00'

DIORGENES VALERIO JORGE

Leiloeiro Público Oficial

Matr. AARC 332 - JUCESC (SC)

Matr. 532 - JUCISRS (RS)

Fé pública decreto lei 21.981/32

ASSINADO DIGITALMENTE

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1 NOME E SOBRENOME DIORGES FALVO JORGE		1ª HABILITAÇÃO 28/07/1995	
 	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 17/12/1976, RIO DO SUL, SC		
	4a DATA EMISSÃO 14/07/2025	4b VALIDADE 10/07/2035	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3486060 SSP SC		
	4d CPE 988.539.379-04	5 Nº REGISTRO 03227440911	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO IBERALDO VALERIO JORGE		
	ELSI VALERIO JORGE		
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC			
A		10/07/2035	
A1			
B		10/07/2035	
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

9
10
11
12

9
10
11
12

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55005019065

SC210077972

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA032274409<117<<<<<<<<<<
7612172M3507108BRA<<<<<<<<<<O
DIORGENES<<VALERIO<JORGE<<<<<<



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

988.539.379-04

Nome

DIORGENES VALERIO JORGE

Nascimento

17/12/1976

CÓDIGO DE CONTROLE

32A9.2E6B.B8D2.E66C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:13:43 do dia 13/07/2026 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIORGENES VALERIO JORGE
CPF: 988.539.379-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:29 do dia 08/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2027.

Código de controle da certidão: **A0C1.6D38.4601.6A16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.